



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 467

FOLHA:

01/01

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

05 JUL 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ALTAIR FRANCISCO CANDIDO, RJU/MP/Cedido de Outro Órgão, matrícula nº 200730, da Coordenação de Operações de Estúdios de TV - RJ/Gerência de Operações de TV - RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia para a Coordenação de Operações de Jornalismo, Esporte e Serviços - RJ/Gerência de Operações de TV - RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de julho de 2019.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

